



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 626/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, Inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, tendo em vista o contido nos Protocolados 13.375.781-3 e 13.383.348-0, em consonância com o Art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no Art. 306, Inciso III e Art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de Servidores da Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG, em decorrência da rebelião de presos naquela Unidade Penal, com a tomada de 12 (doze) servidores reféns, iniciada por volta das 11h30, de 13 de outubro 2014, que durou até as 11h00 de 15 de outubro de 2014 e demais fatos constantes nos Protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **Luiz Francisco da Silveira**, RG 4.051.817-7, **Maurício Ferracini dos Santos**, RG 10.351.432-0 e **Dirceu Luis Ennes de Oliveira**, RG 3.704.559-4, para sob a Presidência do servidor **Luiz Francisco da Silveira**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 20 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.